PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

PROJETO DE LEI Nº 01/93.

SÚMULA: reajusta os salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, DR. VALTER BRAZ MARINHO, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à conceder um reajuste salarial aos servidores correspondente a 142%, incidindo sôbre o percentual do salário de dezembro de 1.992.

ARTIGO 2º- O aumento ora deferido complementa a correção da data base salarial da categoria nos têrmos legais.

ARTIGO 3º- Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ EM 25 DE JANEIRO DE 1.993.

DR. VALTER BRAZ MARINHO.
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

JUSTIFICATIVA- Projeto de Lei nº01/93 Reajustador do Salário do funcionalismo municipal.

Assentou-se como data-base de reposição salarial do funcionalismo municipal o dia 1º de janeiro de cada ano.

No decorrer de 1.992, entretanto, o aumento e antecipações de vencimentos acumularam 933,18%, para um índice atualizador anual de 1.149,06 (INPC/IBGE).

Assim, pois, resta repôr uma diferença correspondente à 141,78%, levando em conta os salários pagos no mês de dezembro/92.

Resolveu-se, outrossim, arredondar êsse percentual para 142%.

É preciso realizar com brevidade a correção dos vencimentos, de outro lado, de modo a evitar implicações de ordem trabalhista na justiça.

Estima-se que cerca de 70% dos servidores, de ângulo outro, receberam em dezembro/92 muito menos do que o atual salário mínimo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 25 de janeiro de 1.993.

DR. VALTER BRAZ MARINHO.
PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 01/93 Súmula: REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Olavo Mafra Sanches

PARECER: SOMOS PELO PARECER QUE SE APROVE O PRESENTE PROJETO DE LEI.

Sala das Comissões, em 27 / 01 /1.993.

Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDGARD RIBAS NETO

OLAVO MAFRA SANCHES

ANTONIO MANO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 01/93 Súmula: REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: OSMAR M. SILVA

PARECER: SOMOS PELO PARECER QUE SE APROVE O PRESENTE PROJETO DE LEI.

Sala das Comissões, em 27 / 01 /1.993.

Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDGARO RIBAS NETO

OLAVO MAFRA SANCHES

OSMAR M. SILVA